



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.684.217/0001-23

Ofício nº 235/2024

Gabinete do Prefeito Municipal – Bom Jardim de Minas

Referência: Requerimentos nº 29 a 31 | Ofício nº 145/2024

Bom Jardim de Minas, 30 de setembro de 2024.

***Exmo. Sr. Pedro Vanderli Resende
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas***

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para responder os requerimentos em epígrafe.

Ofício n. 145/2024: Encaminhamos contrato solicitado em anexo.

Requerimento n. 29: A empresa responsável pela obra na Ponte do Hospital é a Texan Construtora e Projetos LTDA - ME. Em relação ao questionamento do item b), informamos que a própria empresa vencedora do certame licitatório é responsável pela mão de obra. Para dar início à obra, foi necessária a interdição da ponte, o que exigiu a criação de desvios para veículos e pedestres que transitam pelo local. Para garantir a segurança e a comodidade dos pedestres, foi elaborada uma passarela provisória. É importante ressaltar que essa passarela não está prevista no contrato da licitação, nem faz parte da planilha orçamentária correspondente; portanto, a construção da passarela foi incumbida aos servidores municipais.

Requerimento n. 30: Segue em anexo listas solicitadas.

Requerimento n. 31: Informamos que as consultas com médicos reumatologistas são realizadas através do PPI e da ACISPES. No âmbito do SUS, as vagas são disponibilizadas por meio da Programação Pactuada Integral, com o Município



Prefeitura Municipal de Bom Jardim de Minas

CEP: 37.310-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.684.217/0001-23

de Minas Gerais recebendo apenas 3 vagas anuais. As marcações via ACISPES variam de 1 a 3 mensais, conforme a distribuição definida pelo consórcio para os municípios. É importante destacar que o município não tem influência nesse processo de distribuição.

JOSE FRANCISCO
MATOS E
SILVA:04820573608

**José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal**